



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

## EDITAL

### **INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS - ANO 2021**

O Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, **Diogo Sousa Santa Cecília**, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno da Corregedoria Regional da Primeira Região; no artigo 13, inciso III, da Lei nº 5.010/66, combinado com o Provimento/COGER nº. 10126799, de 19 de abril de 2020 (arts. 96 a 113) e Circular COGER n. 03/2021 (12424897), de 19 de março de 2021, torna público que será realizada **Inspeção Ordinária Anual** nos serviços da Secretaria da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins.

**PERÍODO DE INSPEÇÃO: 14 de junho a 18 de junho de 2021. Os trabalhos serão realizados de forma remota, com início às 09 horas do dia 14/06/2021 e término às 15 horas do dia 18/06/2021.**

#### **PROVIDÊNCIAS DECORRENTES:**

**I.** Serão inspecionados apenas processos que tramitam nos sistemas eletrônicos (**Jef-Virtual e Pje**), com exame de 10% (dez por cento) do acervo em tramitação na vara, observado o limite mínimo de 200 e máximo de 600 processos. Dentro desse número serão selecionados os processos de cada classe entre aqueles com mais tempo sem movimentação na Vara e no JEF. Não constarão no relatório de processos a serem inspecionados os feitos elencados no §6, do artigo 105, do Provimento COGER 10126799/2020 (as execuções fiscais com carga para o exequente há menos de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data de início dos trabalhos; os processos sobrestados ou suspensos nos termos do art. 40 da Lei 6.830/1980 e dos arts. 313 e 921 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), e nas demais hipóteses previstas em lei; os processos apensados, suspensos e arquivados, com ou sem baixa, ou cuja última movimentação ou tarefa se refira à suspensão ou sobrestamento; os processos que se encontrarem dentro do período de publicação de sentença ou acórdão ou para interposição de recurso, apresentação de contrarrazões ou remessa para os tribunais; os processos distribuídos desde a última semana anterior aos trabalhos; os processos com audiência designada ou incluídos em pauta; os processos que aguardam pagamento de precatório);

**II. Durante o período da realização da Inspeção, não haverá expediente destinado às partes e os prazos processuais serão suspensos;**

**III.** Não haverá interrupção da distribuição e o Magistrado conhecerá de pedidos urgentes destinados a evitar perecimento de direitos ou outra situação que recomende a atenção

imediatamente;

**IV.** Ficam os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública e da Advocacia Geral da União, convidados para acompanhamento remoto dos trabalhos de desenvolvimento da inspeção, mediante acesso aos autos no Pje e JEF-Virtual, devendo encaminhar mensagem para o endereço eletrônico [03vara.to@trf1.jus.br](mailto:03vara.to@trf1.jus.br), caso desejem tratar de assunto relacionado à Inspeção (Circular COGER n. 3/2021, item 1);

**V.** As partes interessadas poderão apresentar sugestões e reclamações que entenderem pertinentes aos serviços judiciários, as quais devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [03vara.to@trf1.jus.br](mailto:03vara.to@trf1.jus.br).

Publique-se. Afixe-se. Inclua-se no Mural Virtual da Unidade. Cumpra-se.

Palmas/TO, 27 de maio de 2021.

**Diogo Souza Santa Cecília**

Juiz Federal da 3ª Vara/TO



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Souza Santa Cecília, Juiz Federal**, em 27/05/2021, às 08:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13058692** e o código CRC **06EFFADB**.